

PORTARIA Nº 191/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **AIRTON VALDIR HAAN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.597.754-4/PR e inscrito no CPF nº 658.574.709-78, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 42/2004, matrícula nº 1708-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2986
De 21/03/2024
F. J. Imna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 192/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.068.904-9/PR e inscrito no CPF nº 001.338.159-86, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 134/2012, matrícula nº 2307-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

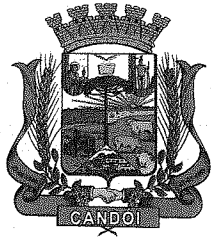
Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM PR
Nº 2986
De 21 / 03 / 2024
R. - P. Anna



PORTARIA Nº 193/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **IRINEU SENKIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.414.237-4/PR e inscrito no CPF nº 752.884.609-06, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 133/2012, matrícula nº 2306-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2986
De 21/03/2024
F. - p. Anna



PORTARIA Nº 194/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **IRINEU SENKIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.414.237-4/PR e inscrito no CPF nº 752.884.609-06, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 133/2012, matrícula nº 2306-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOMIPR
Nº 2986
De 21/03/2024
R. p. Amra



PORTARIA Nº 195/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **TIMOTEO DE SOUZA BUCO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.066.279-9/PR e inscrito no CPF nº 722.844.719-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 141/2012, matrícula nº 2314-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.

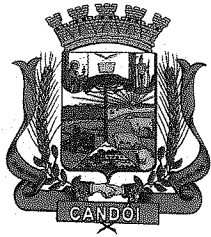

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2986
De 21/03/2024
R. J. Amna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 196/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANSELMO MIXESKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.966.904-4/PR e inscrito no CPF nº 844.192.709-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 350/2013, matrícula nº 2522-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

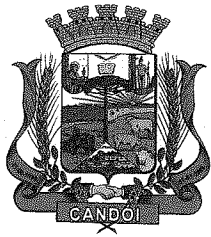
Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Jornal PR
Nº 2986
De 21 / 03 / 2024
R. p. Imma



PORTARIA Nº 197/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ANSELMO MIXESKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.966.904-4/PR e inscrito no CPF nº 844.192.709-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 350/2013, matrícula nº 2522-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.

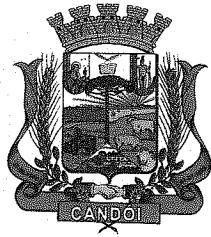

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DomIPR
Nº 2986
De 21 de 03 de 2024
Rev. Amor

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 198/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADIR MARQUES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.162.607-0/PR e inscrito no CPF nº 581.842.449-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 270/1994, matrícula nº 704-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

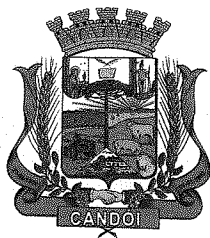
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldo Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2986
De 21/03/2024
Fl. nº. Anna



PORTARIA Nº 199/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADIR MARQUES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.162.607-0/PR e inscrito no CPF nº 581.842.449-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 270/1994, matrícula nº 704-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

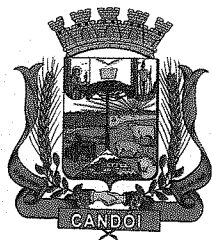
Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicação no Dom/PR
Nº 2986
De 21/03/2024
Por Amna



PORTARIA Nº 200/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCIO DE COL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.831.122-3/PR e inscrito no CPF nº 029.153.069-90, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 41/2004, matrícula nº 1709-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicação no Jornal PR
Nº 2986
De 21/03/2024
Resp. Amna

www.candoi.pr.gov.br